DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO DE TANABI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

Extrato Contrato nº 2.593/2019 – Pregão Presencial nº 37/2019. Contratada: G & J AUTO POSTO, CONVENIÊNCIA E LUBRIFICANTES EIRELI – ME. Objeto: Fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Tanabi, para o exercício de 2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme o anexo I do edital. Vencedora do item: 02 pelo valor unitário R$ 2,970, perfazendo o valor global de R$ 950.400,00 (novecentos e cinquenta mil, quatrocentos reais). Data da assinatura: 27 de dezembro de 2019.

Extrato Contrato nº 2.594/2019 – Pregão Presencial nº 37/2019. Contratada: ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA. Objeto: Fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Tanabi, para o exercício de 2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme o anexo I do edital. Vencedora do item: 01 pelo valor unitário R$ 2,489, perfazendo o valor global de R$ 149.340,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta reais). Data da assinatura: 27 de dezembro de 2019.

Fica Adjudicado e Homologado o objeto do Pregão Presencial nº 37/2019, Fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Tanabi, para o exercício de 2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme o anexo I do edital, tendo como vencedora as empresas G & J AUTO POSTO, CONVENIÊNCIA E LUBRIFICANTES EIRELI – ME e ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA, vencedoras dos itens 01 e 02 pelo valor global de R$ 1.099.740,00 (um milhão, noventa e nove mil, setecentos e quarenta reais). Data: 27 de dezembro de 2019.

Dispensa de Licitação nº 32/2019 - Contrato nº 2.585/2019. Ivone Orlanda Paglione. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Brasil, nº 240, bairro Ibiporanga, nest Município de Tanabi, destinado ao funcionamento da Agência dos Correios do bairro Ibiporanga. Valor: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) /mês. Prazo: 12 meses. Data: 17 de dezembro de 2019.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Contrato nº 2.310/2017 – Pregão Presencial nº 35/2017.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, de um lado como Contratante a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TANABI, inscrita no CNPJ de nº 45.157.104/0001-42 neste ato representado pelo Prefeito do Município Norair Cassiano da Silveira, portador do RG nº 5.445.731-2, inscrito no CPF/MF 131.022.498-68, residente e domiciliado na Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes, nº 1.551, Centro, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, e de outro lado como contratada a empresa A. MARCOS LORIJOLA, inscrita no CNPJ sob nº 17.903.004/0001-82, localizada na Rua Lourença Diogo Ayala, nº 937, Bairro Júlio Geraldes, CEP: 15.140-000, na cidade de Bálsamo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Antonio Marcos Lorijola, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 33.959.833-5 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 305.214.728-57, ADITAR o contrato nº 2.310/2017, correspondente à prestação de serviços de auditoria e assessoria na área de Recursos Humanos, atendimento e acompanhamento mensal dos programas de informações relativo à prestação de contas juntos aos órgãos federais e estaduais e auxilio e no fechamento mensal da Folha de Pagamentos, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente termo de aditamento terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI
Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019
www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

2.1. As despesas decorrentes do presente aditamento contratual onerarão a seguinte dotação orçamentária: (02 .01.00.04.122.0002.2004.0000.3.3.90.39.00)

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, firmam o presente termo em três vias de igual teor para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas que, por igual o subscrevem.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TANABI

Norair Cassiano da Silveira

Prefeito do Município

Contratante

A. MARCOS LORIJOLA

Antonio Marcos Lorijola

Contratada

Testemunhas:

Celso Alves Domingues

Antonio João Targa

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Contrato de Prestação de Serviços nº 2.425/2018 – Pregão Presencial nº. 28/2018.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, de um lado como Contratante a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI, inscrita no CNPJ nº 45.157.104/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito do Município Norair Cassiano da Silveira, portador do RG nº 5.445.731-2, inscrito no CPF/MF 131.022.498-68, residente e domiciliado na Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes, nº 1.551, Centro, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, e de outro lado como contratada a empresa SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.907.815/0001-06, Inscrição Estadual Isenta, localizada na Alameda Rio Negro, nº 1.030, 2º andar, Escritório 206, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial Alphaville, CEP: 06454-000, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Devanir Franzoni, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 16.217.387-8, inscrito no CPF/MF: 080.704.838-06, residente e domiciliado na Avenida Belvedere, nº 505, HC 143, Jardins de Athenas, CEP: 15.056-100, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 2.425/2018, licitado pelo Pregão de Presencial nº 28/2018, que tem por objeto a contratação de serviços de administração, interação das operações decorrentes do uso de cartão informatizado, bem como a intermediação na relação de compras relativas ao “Cartão Alimentação” instituído pela Lei municipal nº 1.743/2002, de 30 de abril de 2.002 e atualizações, na quantidade estimada de até 750 (setecentos e cinquenta) beneficiários, destinados aos Servidores Municipais da Prefeitura de Tanabi – SP, assim formalizados nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente termo adita o valor da clausula 2ª acrescendo ao valor contratado o valor de R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), passando no ano de 2019 de R$3.415.262,00 (três milhões, quatrocentos e quinze mil, duzentos e sessenta e dois reais), para R$ 4.005.262,00 (quatro milhões e cinco mil e duzentos e sessenta e dois reais).

1.2. Os valores acima refere-se aos créditos adicionais como cartão alimentação extra no valor unitário de R$ 420,00, totalizando R$ 295.000,00, devendo ser creditado no dia 23/12/2019, ainda presente termo transfere os créditos de 01/01/2020 no valor de até R$ 295.000,00 para ser creditado no dia 23/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O aditamento tratado no presente termo se dá em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, firmam o presente termo em três vias de igual teor para os

devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas que, por igual o subscrevem.

Prefeitura do Município de Tanabi, SP, 18 de dezembro de 2019.

Prefeitura do Município de Tanabi

Norair Cassiano da Silveira

Prefeito do Município

Contratante

Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Ltda - EPP

Devanir Franzoni

Contratada

Testemunhas:

Celso Alves Domingues

Antônio João Targa

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Contrato nº 2.582/2019 – Pregão Presencial nº 34/2019.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, de um lado como Contratante a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI inscrita no CNPJ de nº 45.157.104/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito do Município Norair Cassiano da Silveira, portador do RG nº 5.445.731.2, inscrito no CPF/MF 131.022.498-68, residente e domiciliado na Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes, nº 1.551, Centro, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, e de outro lado como contratada a empresa TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.728.371/0001-48, Inscrição Estadual nº 262.065.989.113, localizada na Rua Luiz Zelioli, nº 19, bairro Centro, CEP: 15.895-000, na cidade de Cedral, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Aparecido Tadei, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 6.850.057, inscrito no CPF/MF: 842.454.098-00, residente e domiciliado na Rua Antonio Bongiovani, nº 240, bairro Cidade Jardim, CEP: 15.081-080, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, resolvem ADITAR o Contrato nº 2.582/2019, licitado pelo Pregão Presencial nº 34/2019, que teve por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, conforme proposta do ministério da saúde nº. 14122.997000/1180-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica aditado o quantitativo do item 4, passando de 3 para 4 Eletrocardiograma, que tem o valor unitário de R$ 10.345, 00 (dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais) alterando o valor global de R$ 31.035,00 (trinta e um mil e trinta e cinco reais) para R$ R$ 41.380,00 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes do presente aditamento contratual onerarão a seguinte dotação orçamentária:

(02.05.00.10.301.0006.2022.0000.4.4.90.52.00) – ficha 387

(02.05.00.10.301.0006.2022.0000.4.4.90.52.00) – ficha 155

CLÁUSULA QUARTA:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, firmam o presente termo em três vias de igual teor para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas que, por igual o subscrevem.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

Norair Cassiano da Silveira

Prefeito do Município

Contratante

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

Eduardo Aparecido Tadei

Contratada

Testemunhas:

Soraya Carvalho Teixeira

Andréia Fabiana Maximiano Coleta

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Contrato nº 2.571/2019 – Convite de Preços nº 29/2019.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, de um lado como Contratante a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI, inscrita no CNPJ sob nº 45.157.104/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito do Município Norair Cassiano da Silveira, portador do RG nº 5.445.731.2, inscrito no CPF/MF 131.022.498-68, residente e domiciliado na Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes, nº 1.551, Centro, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, e de outro lado como contratada KATIA CRISTINA DA SILVA TOLEDO NOGUEIRA, CPF/MF: 291.119.298-20 , localizada na Rua Dr. Cunha Júnior, nº 419, Sala 01, bairro Centro CEP: 15.170-000, cidade Tanabi, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Srª. Katia Cristina Da Silva Toledo Nogueira, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 32.454.694-4, inscrito no CPF/MF: 291.119.298-20,resolvem ADITAR o Contrato nº 2.571/2019 referente ao Convite de Preços nº 29/2019, que teve por objeto Contratação de serviços endodônticos para atendimento a pacientes do município de Tanabi - SP, conforme descrição do anexo I deste edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica alterada a dotação orçamentária prevista na CLÁUSULA 10ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, onde se lia ficha 168, passa a ler fichas 394, conforme descrição abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA –

2.1. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passando a correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

(02.05.00.10.301.0006.2025.0000.3.3.90.36.00) – Ficha 394

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, firmam o presente termo em três vias de igual teor para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas que, por igual o subscrevem.

Tanabi, 19 de dezembro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

Norair Cassiano da Silveira

Prefeito do Município

Contratante

KÁTIA CRISTINA DA SILVA TOLEDO NOGUEIRA

Kátia Cristina Da Silva Toledo Nogueira

Contratada

Testemunhas:

Soraya Carvalho Teixeira

Andréia Fabiana Maximiano Coleta

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Contrato nº 2.568/2019 – Convite de Preços nº 28/2019.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura do Município de Tanabi, localizada na Rua Dr. Cunha Junior, n.º 242, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes contratantes, de um lado como contratante a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI, inscrita no CNPJ de nº 45.157.104/0001-42 neste ato representado pelo Prefeito do Município Norair Cassiano da Silveira, portador do RG nº 5.445.731-2, inscrito no CPF/MF 131.022.498-68, residente e domiciliado na Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes, nº 1.551, Centro, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, e de outro lado como contratada a empresa J. V. R. ALVES SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.650.462/0001-29 , Inscrição Estadual 488.007.923117, localizada na Avenida Romano Calil, nº 272, Centro, CEP 15.450-000, cidade Onda Verde, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. João Batista Alves, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 5.824.939-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF: 735.167.598-87, residente e domiciliado na Avenida Romano Calil, nº 272, Centro, CEP 15.750-000, nesta cidade de Onda Verde, Estado de São Paulo, adiante denominada apenas CONTRATADA, para ADITAR o contrato nº 2.568/2019, correspondente à Adaptação e Reforma da Cozinha da E.M. Antônio

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI
Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019
www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Soares, no bairro Sitio do Estado no Município de Tanabi - SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1. O presente termo de aditamento tem por objeto a reprogramação da planilha e aditamento ao final de R$ 5.869,08 (cinco mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oito centavos) passando o valor total de R$ 87.235,72 (oitenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais, setenta e dois centavos) para R$ 93.104,80 (noventa e três mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) conforme consta na planilha anexa ao presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2. O aditamento contido na clausula primeira do presente termo, se dá em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Tanabi, 23 de dezembro de 2019.

Prefeitura do Município de Tanabi J. V. R. Alves Serviços – ME

Prefeitura do Município de Tanabi

Norair Cassiano da Silveira

Prefeito do Município

Contratante

J. V. R. Alves Serviços – ME

João Batista Alves

Contratada

Testemunhas:

Cecília Avanço Nissida

Felipe Caprari Pelegrino

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Contrato nº 2.584/2019 – Convite de Preços nº 33/2019.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, de um lado como Contratante a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI inscrita no CNPJ de nº 45.157.104/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito do Município Norair Cassiano da Silveira, portador do RG nº 5.445.731.2, inscrito no CPF/MF 131.022.498-68, residente e domiciliado na Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes, nº 1.551, Centro, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, e de outro lado como contratada a empresa AIMT CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.721.209/0001-09, localizada na Rua Nércio Godoy, nº 229, bairro Centro, CEP: 15.320-000, cidade Floreal, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Srª. Isabella Souza Magalhães, médica, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 5.257.270 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF: 035.854.931-06, residente e domiciliada na Rua Antonio Marcos de Oliveira, nº 205 Bloco 02, Apartamento 22, bairro Jardim Tarraf II, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo resolvem ADITAR o Contrato nº 2.584/2019, licitado pelo Convite de Preços nº 33/2019, que teve por objeto Contratação de serviços oftalmológicos para atendimento a pacientes do SUS do Município de Tanabi – SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica aditado o quantitativo de consultas, passando de 420 consultas para 525 consultas, conforme tabela abaixo.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	525	Consulta oftalmológica com exame de Biomicroscopia, Tonometria e Fundoscopia e Refração.	R$ 38,90	R$ 20.422,50
TOTAL				R$ 20.422,50

1.2. Fica aditado o valor da clausula 2ª do referido contrato, cujo valor inicial global era R$ 16.338,00(dezesseis mil, trezentos e trinta e oito reais) e passa a ser o valor global de R$ 20.422,50 (vinte mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI
Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019
www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes do presente aditamento contratual onerarão a seguinte dotação orçamentária:

(02.05.00.10.301.0006.2022.0000.3.3.90.39.00) – Ficha 144

(02.05.00.10.301.0006.2022.0000.3.3.90.39.00) – Ficha 142

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. O aditamento de quantitativo, contido na clausula primeira do presente termo, se dá em conformidade com a Lei Municipal 3.024/2019 e o Decreto Municipal 4.103/2019, publicados em 17/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, firmam o presente termo em três vias de igual teor para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas que, por igual o subscrevem.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

Norair Cassiano da Silveira

Prefeito do Município

Contratante

AIMT CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME

Isabella Souza Magalhães

Contratada

Testemunhas:

Soraya Carvalho Teixeira

Andréia Fabiana Maximiano Coleta

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Contrato nº 2.582/2019 – Pregão Presencial nº 34/2019.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, de um lado como Contratante a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI inscrita no CNPJ de nº 45.157.104/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito do Município Norair Cassiano da Silveira, portador do RG nº 5.445.731.2, inscrito no CPF/MF 131.022.498-68, residente e domiciliado na Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes, nº 1.551, Centro, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, e de outro lado como contratada a empresa TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.728.371/0001-48, Inscrição Estadual nº 262.065.989.113, localizada na Rua Luiz Zelioli, nº 19, bairro Centro, CEP: 15.895-000, na cidade de Cedral, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Aparecido Tadei, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 6.850.057, inscrito no CPF/MF: 842.454.098-00, residente e domiciliado na Rua Antonio Bongiovani, nº 240, bairro Cidade Jardim, CEP: 15.081-080, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, resolvem ADITAR o Contrato nº 2.582/2019, licitado pelo Pregão Presencial nº 34/2019, que teve por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, conforme proposta do ministério da saúde nº. 14122.997000/1180-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica aditado o quantitativo do item 4, passando de 3 para 4 Eletrocardiograma, que tem o valor unitário de R$ 10.345, 00 (dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais) alterando o valor global de R$ 31.035,00 (trinta e um mil e trinta e cinco reais) para R$ R$ 41.380,00 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes do presente aditamento contratual onerarão a seguinte dotação orçamentária:

(02.05.00.10.301.0006.2022.0000.4.4.90.52.00) – ficha 387

(02.05.00.10.301.0006.2022.0000.4.4.90.52.00) – ficha 155

CLÁUSULA QUARTA:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, firmam o presente termo em três vias de igual teor para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas que,

por igual o subscrevem.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

Norair Cassiano da Silveira

Prefeito do Município

Contratante

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

Eduardo Aparecido Tadei

Contratada

Testemunhas:

Soraya Carvalho Teixeira

Andréia Fabiana Maximiano Coleta